



## Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

### Os quixotes do Iphan

Sempre me senti humilhado e, ao mesmo tempo, (saudavelmente) provocado pela inteligência e pelo talento de uma constelação de pessoas brilhantes do nosso modernismo. É o momento mais alto da inteligência brasileira.

Por isso, me despertou a atenção o livro *Mário de Andrade Rodrigo M.F. de Andrade* — *Correspondência anotada*, organizado por Maria de Andrade, dois grandes intelectuais do modernismo, com notas de Clara de Andrade Alvim. É a correspondência entre os dois quixotes criadores do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,

que se desdobraria no atual Iphan.

Todavia, Rodrigo é um quixote de Minas, idealista, mas pragmático. Manuel Bandeira, seu melhor amigo, o descreveu assim: “Como melhor precisar/Esta palavra Amizade?/Nomeando o amigo exemplar/Rodrigo M.F. de Andrade”.

Confesso que, a certa altura, cogitei fazer uma leitura seletiva, omitindo detalhes que me pareciam demasiado prosaicos, tais como as prestações de contas de Mário de Andrade a Rodrigo. No entanto, logo percebi que, se fizesse isso, perderia lances relevantes do movimento dramático da história, permeado de fatos triviais.

É interessante como o quixotismo dos dois amigos bate de frente com a irracionalidade e a lentidão da burocracia. Mário criou o projeto do Iphan, mas, para se adequar ao cargo disponível, ele foi contratado

na condição de auxiliar técnico. Em determinado momento, Rodrigo se vê na contingência surreal de demitir Mário, porque ele optou por manter-se no cargo na Secretaria de Cultura de São Paulo, depois que uma lei impediu a dupla função no serviço público.

Mas como era demorado contratar outro funcionário, Mário aceitou continuar trabalhando sem remuneração. “Continuarei exercendo o meu cargo de Assistente Técnico, sem remuneração de espécie alguma, enquanto não nomeardes meu substituto, bem como, dada a nomeação próxima deste, continuarei da mesma forma os trabalhos já por mim iniciados, enviando-os assim que terminem”.

Durante as pesquisas, Mário de Andrade ficou fascinado pela obra do padre Jesuino do Monte Carmelo no teto da igreja de Nossa Senhora do Carmo, em Itu, São

Paulo. De maneira semelhante a que ocorreu com o Aleijadinho em Minas, o mulato Jesuino se desforra por ser barrado pela nobreza de sangue e de dinheiro, que dominavam a Capitania. “Jesuino se vingou disso e disfarçadamente entre quase cinco dezenas de anjos que pintou no céu carmelitano de Itu, intromete um mulatinho, como protesto contra a lei tática que o proibia de entrar na ordem da sua Senhora preferida.”

Na década de 1980, o sociólogo Sérgio Micelli criticou a suposta cooptação dos intelectuais que participaram da política de cultura nacionalista do Estado Novo, durante o governo de Getúlio Vargas, liderada pelo ministro Gustavo Capanema. No entanto, a correspondência de Mário e Rodrigo mostra que o processo foi dramático, tenso, eivado de contradições e produtivo. Não eram vassalos do estado de exceção. De fato, é muito

mais fácil ser virtuoso em um convento beneditino do que em uma ditadura.

A correspondência entre Mário e Rodrigo revela a gênese, os desafios, a precariedade, os entraves e a determinação dos dois amigos para criar o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. As notas de Clara Alvim, filha de Rodrigo, são complementos imprescindíveis da leitura das cartas para contextualizar, nos transportar aos bastidores e para iluminar personagens que se esfumaram no tempo.

É uma teia de amizade e idealismo. Sem a tenacidade, a determinação e a sagacidade desses dois quixotes não teríamos essa instituição fundamental para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Que o Iphan honre o legado de inteligência, de resistência, de cultura, de luta e de amor ao Brasil deixado por Mário e Rodrigo.

### ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA / DJ Alok será a atração principal das comemorações, em 20 de abril. Anúncio foi feito pelo governador Ibaneis Rocha, que recebeu o artista, ontem, em coletiva de imprensa, no Museu Nacional

## É dada a largada para os 64 anos

» GIULIA LUCHETTA

DJ Alok está confirmado como a atração principal da comemoração dos 64 anos de Brasília, marcada para acontecer daqui a um mês, em 20 de abril, véspera do aniversário da capital. A apresentação foi confirmada durante uma coletiva de imprensa realizada no Museu Nacional da República, onde o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), junto com autoridades do GDF, revelou detalhes do evento.

“Vamos fazer uma grande festa na capital, trazendo os nossos vizinhos para participar desse momento importante, reunindo toda a população do DF para comemorar esses 64 anos. Continuamos trabalhando para entregar à população uma festa segura, limpa, que valorize a população da capital”, assegurou Ibaneis.

Após a reprodução do vídeo promocional da festa, que revelou a pirâmide e o aparato pirotécnico dos shows do Alok — que deverão ser montados no Eixo Monumental —, o DJ

Geovana Albuquerque



Show do DJ Alok foi anunciado ontem pelo governador Ibaneis Rocha

agradeceu o convite do GDF. “Estou muito feliz de estar aqui, porque o primeiro show da minha vida foi em Brasília e grande parte da minha história foi escrita aqui”, anunciou o goiano de nascimento e ex-morador de Águas Claras.

O artista, badalado internacionalmente, antecipou que irá doar o seu cachê do evento. “Ser convidado para tocar no aniversário de Brasília foi um grande privilégio. Acho que é uma forma de retribuir todo esse carinho, essa afetividade que eu tenho

com a capital, e eu realmente quis doar, abrir mão, de todo o meu cachê”, declarou Alok.

“Quando começamos a pensar no aniversário de Brasília, queríamos pessoas, artistas, marcas, que tivessem uma ligação com essa cidade, e o primeiro nome que apareceu foi o do Alok”, revelou o secretário de Cultura e Economia Criativa, Cláudio Abrantes. Durante a cerimônia, o titular da pasta cultural entregou ao DJ, em gesto simbólico, o documento de cadastro do artista junto à secretaria. “Descobrimos que o Alok, no começo da carreira dele, foi um dos nossos artistas cadastrados na Secretaria de Cultura. Ele tem um Cadastro de Entes e Agentes Culturais (CEAC), porque acreditava, naquele momento de sua carreira, nessa ferramenta”, considerou o secretário.

#### Programação

O restante da programação para o aniversário de Brasília será determinado por meio de um edital da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em parceria com

a Secretaria de Turismo, que destina R\$ 5 milhões para contratar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para realizar o evento.

“Estamos com um edital em andamento que prevê várias atrações musicais para animar a festa da nossa capital. A Secretaria de Cultura está trabalhando para garantir diversão em diversos locais, permitindo que toda a população aproveite esse dia de grandes celebrações”, afirmou o governador.

Ibaneis enfatizou o reforço no policiamento para o aniversário de Brasília, com a intenção de expandir as atrações para as regiões administrativas. “Estamos organizando eventos em diferentes áreas, especialmente nas principais regiões administrativas, para que todos possam participar das grandes comemorações”, ressaltou.

A coletiva de imprensa também contou com as presenças da vice-governadora, Celina Leão; dos secretários de Governo, José Humberto; de Justiça e Cidadania, Marcela Passamani, e de Segurança Pública, Sandro Avelar; além do deputado federal Rafael Prudente.

#### BANCO DO BRASIL

CNPJ 00.000.000/0001-91

NIRE: 5330000063-8  
COMPANHIA ABERTA

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Fevereiro de 2024

**DATA, HORA E LOCAL** - Em dois de fevereiro de 2024, às 15 horas, na sede social do Banco do Brasil S.A. (“BB” ou “Companhia”), localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 14º andar, Torre Sul, Asa Norte, CEP 70040-912, Brasília-DF, de modo híbrido (realizada de modo parcialmente digital), nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976, e artigos 5º, §2º, II, e 28, §§2º e 3º, ambos da Resolução CVM nº 81/2022. O Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia para participação a distância na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do BB (“Assembleia”) atende aos requisitos previstos no art. 28 da Resolução CVM nº 81/2022. **MESA, PRESENÇA E QUORUM** - Os trabalhos foram dirigidos em conformidade com o art. 9º, §2º, do Estatuto Social do BB, pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida (“Presidente”), a qual, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a Mesa: a) a Diretora Jurídica da Companhia, Dra. Lucinéia Possar, para atuar como Primeira Secretária; b) o acionista Dr. Alexandre Bocchetti Nunes, para atuar como Segundo Secretário; e c) a Dra. Liana do Rêgo Motta Veloso, representante da União, acionista controlador do Banco do Brasil. Participaram remotamente, via Sistema Eletrônico, conforme disposto nos arts. 134, §1º, e 164 da Lei 6.404/1976; no art. 28, §5º, da Resolução CVM nº 81/2022; e no art. 43, parágrafo único, do Estatuto Social do BB, respectivamente: a) o Sr. Luiz Carlos Oseliery Filho, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, Auditoria Independente; e b) o Sr. Renato da Motta Andrade Neto, representante do Conselho Fiscal. O número de acionistas que participaram remotamente, por si ou por procuração, e aqueles que manifestaram seu voto a distância, foi de 1.072 (mil e setenta e dois) acionistas, possuidores de 2.192.557.481 (dois bilhões, cento e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações ordinárias, que representam 76,8% do total de 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias, deduzidas as ações mantidas em tesouraria, observadas as prescrições legais. A Companhia registrou o recebimento, entre 03.01.2024 e 26.01.2024, de 1.001 (mil e um) votos a distância que foram devidamente computados, conforme se verifica no Mapa Final de Votação (Anexo 1), publicado na página de Relações com Investidores do BB (https://ri.bb.com.br/). A lista de acionistas que participaram das Assembleias, via Sistema Eletrônico e via boletim de voto a distância, encontra-se no Anexo 2. **CONVOCAÇÃO** - As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação a seguir transcrito, publicado nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, no jornal Correio Braziliense e nas páginas de Relações com Investidores do BB e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da legislação em vigor: **BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/0001-91 - NIRE 5330000063-8 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. (“Companhia” ou “Banco”) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) que será realizada, simultaneamente, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), e remotamente, por meio de sistema eletrônico, às 15 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, para tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** I - deliberar sobre o desdobramento de ações representativas do capital social do Banco e a respectiva alteração do Estatuto Social da Companhia; II - deliberar sobre as demais propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia. Conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, e pelo artigo 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Assembleia ora convocada será híbrida (realizada de modo parcialmente digital), com possibilidade de participação presencial, na sede da Companhia, ou remota, mediante sistema eletrônico disponibilizado aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto. Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas no Manual do Acionista do Banco: a) a participação presencial ou remota ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 31.01.2024, consoante o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, §3º; b) o acionista, por si ou por seu procurador, deverá, dentro do prazo acima descrito, acessar o site www.bb.com.br/ri para se credenciar e enviar a seguinte documentação: i. Acionista - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres; ii. Procurador - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração

disponibilizado no Manual do Acionista do Banco, cuja regularidade será examinada previamente; c) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação, observado o disposto no §2º do art. 6º da Resolução CVM nº 81/2022; d) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 26.01.2024 (inclusive): 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 2) ao escriturador das ações da Companhia, ou, ainda, 3) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância; e) para a Assembleia ora convocada não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; f) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível nos sites de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); g) eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual do Acionista do Banco, disponível no site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), ou por intermédio do endereço eletrônico secex.assembleia@bb.com.br, Brasília (DF), 03 de janeiro de 2024. **Dario Carnevali Durigan** - Presidente do Conselho de Administração. **LEITURA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES** - Em cumprimento ao disposto no art. 48, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, foi disponibilizado no site de Relações com Investidores do BB o mapa consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância. Foi dispensada a leitura do referido mapa, dos assuntos constantes da pauta e dos respectivos documentos submetidos à discussão e votação, nos termos do art. 134, caput, da Lei 6.404/1976. Os acionistas presentes foram informados da gravação integral da assembleia, observados os procedimentos previstos no art. 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022. Também receberam orientações quanto às regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião e utilização do Sistema Eletrônico. **DELIBERAÇÕES - A Assembleia Geral Extraordinária decidiu:** 1. aprovar o desdobramento de ações representativas do capital social do Banco do Brasil S.A. (“BB”, “Banco” ou “Companhia”) na proporção de 1 para 2, atribuindo-se, dessa forma, uma nova ação para cada ação emitida, com replicação nos American Depositary Receipt (ADRs) do Banco, negociados no mercado de balcão dos Estados Unidos da América, e a respectiva alteração do artigo 7º do Estatuto Social do BB, conforme Anexo 3, para refletir a nova quantidade de ações ordinárias que representam seu capital social; e 2. aprovar as demais alterações do Estatuto Social do Banco, conforme Anexo 3, para: (i) alinhá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, (ii) melhor disciplinar o processo de voto múltiplo e (iii) refletir a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. **PUBLICAÇÃO E LAVRATURA DA ATA** - Nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que participaram via Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por meio do boletim de voto a distância são considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo que o seu registro em Ata foi realizado pela Presidente e pela Primeira Secretária da Assembleia. Nos termos do art. 9º, §6º, do Estatuto Social do BB, esta Ata foi lavrada de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas as deliberações tomadas, observadas as disposições legais. **ENCERRAMENTO** - Ao fim das deliberações, a Presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembleia às quinze horas e vinte minutos da qual eu, Alexandre Bocchetti Nunes, Segundo Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, a qual, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Lucinéia Possar, Primeira Secretária; Alexandre Bocchetti Nunes, Segundo Secretário, Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Presidente; Liana do Rêgo Motta Veloso, Representante da União. Visto: Leonardo Elisei de Faria, OAB SP 184.405, CPF 273.747.798-01. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 19, FOLHAS 159 A 206.** Anelize Lenzi Ruas de Almeida - Presidente. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 23/02/2024 sob o número 2505720 - Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

#### HABITAÇÃO

### 35 mil moradias para o DF



Lide Brasília: Paulo Octávio recebeu o presidente da Caixa, Carlos Vieira

» FERNANDA STRICKLAND

O Governo do Distrito Federal (GDF) trabalha para lançar 35 mil moradias este ano, o que representa um novo lar para aproximadamente 140 mil pessoas. Nesse e em outros grandes projetos, a Caixa Econômica Federal (CEF) tem atuado como parceira, financiando os empreendimentos.

A novidade foi anunciada durante o almoço-debate do Grupo de Líderes Empresariais (Lide) com a palestra do presidente do banco público, Carlos Antônio Vieira Fernandes. “Nós temos na habitação o primeiro grande empreendimento de parceria pública e privada no crédito imobiliário, que é o Jardins Mangueiral. É dessa forma, em interação com o GDF, que a gente quer que a Caixa se posicione cada vez mais junto ao segmento da população”, disse Vieira, durante a apresentação.

A Caixa é responsável por 2/3 dos contratos de financiamento do país e detentora de 70% de quase todo mercado. O presidente da entidade falou da expectativa de investimento para 2024. “Temos uma expectativa para este ano de cerca de R\$ 180 bilhões juntando todos os mecanismos voltados para o

crédito imobiliário.” Vieira destacou, ainda, que, a cada R\$ 1 bilhão colocado no mercado, a Caixa gera 150 mil empregos diretos para a população.

Presidente do Lide Brasília, o empresário Paulo Octávio reforçou que a CEF tem papel importante no DF. “Quando você imagina Brasília com 64 anos e já tem 3 milhões de habitantes, você vê que o papel da Caixa foi importantíssimo. Temos hoje mais de 1 milhão de residências e muitas delas financiadas pelo banco”, afirmou.

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), destacou a importância da Caixa para o desenvolvimento da infraestrutura da capital do país. “A Caixa é parceira do Distrito Federal em diversas obras, em especial nos projetos imobiliários, como o Bairro Mangueiral e o Itapoã Parque, que tem 12 mil residências e inauguramos lá um CRAS na semana passada”, salientou.

Segundo o presidente do **Correio Braziliense**, Guilherme Machado, o presidente da Caixa tem uma visão de Brasil muito completa. “E eu acho que qualquer palestra dele tem sempre algo muito importante para acrescentar ao mundo empresarial”, afirmou, durante o evento.